



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Outubro de 2021 - ANO V - Edição Nº 467 - Pág. 01 a 03

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.532/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: *Cria o Programa Avança Mais Educação e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o **Programa Avança Mais Educação**, ligado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, com duração de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O **Programa Avança Mais Educação** deve desenvolver projetos e ações nos seguintes eixos de atuação:

- Eixo I – Modernização e institucionalização da gestão educacional.
- Eixo II – Inovação e qualidade de excelência pedagógica.
- Eixo III – Formação, e reconhecimento de docentes e profissionais da educação.
- Eixo IV – Qualificação da infraestrutura escolar.
- Eixo V – Ampliação do diálogo com a comunidade escolar.

Art. 3º - A implementação, execução e avaliação do **Programa Avança Mais Educação** será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação em articulação com as demais Secretarias e Autarquias municipais.

Art. 4º – A Secretaria Municipal da Educação tem o prazo de 60 (sessenta) dias para publicar e publicizar os projetos, ações e metas do **Programa Avança Mais Educação**.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação deverá fornecer recursos orçamentários, humanos e técnicos necessários ao adequado e ininterrupto processo de implementação, execução e avaliação do **Programa Avança Mais Educação**.

Art. 6º - O **Programa Avança Mais Educação** pode publicar editais e conceder bolsas para professores, estudantes e comunidade escolar desde que ligados aos projetos definidos pelo programa e condicionado a aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
501.318.183-68	Francisca Silva Luz	03/11/2021	08:00
955.014.443-72-	Jane Mara Rocha Facundo	03/11/2021	08:00

Canindé, 19 de Outubro de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI - ME**, com o valor total do lote 01 de **R\$ 198.715,04 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos)**). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 27 de Outubro de 2021.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021-CP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Informamos que após análise das propostas a seguinte proposta foi desclassificada: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº: 10.905.621/0001-78, por ausência da Composição de Encargos Sociais na sua Proposta de Preços, descumprindo o item 4.2.2.3 do edital., e a empresa VENCEDORA foi a: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº: 35.803.624/0001-21, com o valor global de R\$ 2.870.317,94 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 28 de outubro de 2021.**
Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 - CARONA, EM DECORRÊNCIA A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.02.001 (IBICUITINGA/CE), GERENCIADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0305.01-2021-SRP-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÕES EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILADORES, GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA DETENTORA:** HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ Nº 36.944.489/0001-05. **VALOR ADERIDO:** R\$ 227.387,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS). **NA FORMA DO ARTIGO 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2017. CONSIDERANDO QUE FORA GARANTIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO ADERENTE, PARA TANTO, FICANDO RATIFICADO/HOMOLOGADO O PROCESSO ACIMA CITADO PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CANINDÉ-CE, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. SECRETÁRIO MUNICIPAL**

DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA
Raiva? nem pensar!

FIQUE ATENTO AOS
PONTOS DE VACINAÇÃO
E PROTEJA SEU MELHOR AMIGO!

6 de novembro